

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE			
NOME DA INSTITUIÇÃO:			
Associação Cantinho da Fraternidade			
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		CNPJ	
Associação privada		35.738.150/0001-81	
ENDEREÇO:			
Rua Cel Falkembach nº 1394 Fundos			
BAIRRO:	CIDADE:	U.F.	CEP:
Centro	Soledade	RS	99.300-000
E-MAIL	TELEFONE:		
elianeassump@hotmail.com	(54)98131-2918		
SITE:			
REPRESENTANTE LEGAL:			CPF:
Alvori Scherer			247.880.580-49
CELULAR:	CARTEIRA DE IDENTIDADE(RG):	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
(54) 99967-2001	1002304663	SSP/RS	
ENDEREÇO:			CEP:
Rua Cel Falkembach nº 1394			99.300-000

2. PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Enxovais para crianças recém nascidas	Setembro	Outubro
PÚBLICO ALVO:		
Crianças recém nascidas de famílias menos favorecidas		
OBJETO DE PARCERIA:		
Projeto que visa beneficiar enxovais de recém nascidos para as famílias em vulnerabilidade social, contemplando a política pública de assistência social		
APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		

A Associação Cantinho da Fraternidade foi fundada em abril de 2019 por um grupo de pessoas amigas, preocupadas em fazer algo pelas famílias menos favorecidas da comunidade. A entidade sem fins lucrativos confecciona e distribui enxoval para recém nascidos de Soledade

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Doação de enxovais para gestante no hospital, unidades de saúde, secretaria de assistência social e doação de agasalhos de moletom no lar de idosos são as principais ações efetuadas pelo Cantinho da Fraternidade tendo como indicativo a consulta dos responsáveis de cada setor, que passam a informação da quantidade de gestantes que necessitam receber os enxovais.

JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO

A Associação Cantinho da Fraternidade, por ser uma entidade sem fins lucrativos, necessita de doações e projetos para dar continuidade a confecção e doação dos enxovais.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAIS

- Confeção e doação de enxovais recém nascidos

3.2. ESPECÍFICOS

- Proporcionar melhor qualidade de vida para os bebês de famílias menos favorecidas

4. METODOLOGIA:

DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

- Através do projeto recebe o recurso
- Faz o orçamento
- Efetua a compra dos materiais
- Confecciona os enxovais
- Realiza a entrega dos enxovais contendo: travesseiro, fronha, pijamas, meia, babador, pano de boca, casquinho soft, pacote de fralda descartável.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - RESULTADOS ESPERADOS

Melhor qualidade de vida das pessoas, com crianças bem agasalhadas

5.2 – IMPACTO SOCIAL ESPERADO COM A EXECUÇÃO DA PARCERIA:

Diminuir a desigualdade social das crianças das famílias menos favorecidas, proporcionando que tenham o mínimo de condições.

5.3. – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Confecção de enxovais	1	Adquirir matéria prima como tecidos, linha, novelos de lã, botões de pressão
		2	Contratação de profissional para confecção dos enxovais

5.4 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (indicadores de resultados)

- Notas fiscais referente a aquisição dos produtos
- Relatório de execução apresentando fotos da entrega dos enxovais

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Aquisição de matéria prima	Unidade	Indeterminado	Setembro	Outubro
	02	Contratação de profissional	Profissional	01	Setembro	Outubro

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL
PROPONENTE		
CONCEDENTE	10.300,00	10.300,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL
PROPONENTE		
CONCEDENTE	10.300,0	10.300,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1. CONCEDENTE

METAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	10.300,00					
METAS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA, SE HOVER)

METAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
METAS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	<i>Aquisição de matéria prima (tecidos, fraldas descartáveis, linha, novelos de lã, botões)</i>	6.300,00	6.300,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	<i>Contratação de um profissional</i>	4.000,00	4.000,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	<i>(descrever cada contratação individualmente)</i>		
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
	<i>(descrever todas as despesas pormenorizadamente, como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)</i>		
	Equipamentos e Materiais Permanentes		
	<i>(se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)</i>		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho		
	<i>(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)</i>		

	TOTAL	10.300,00	10.300,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

15 dias contados do recebimento do repasse mensal para prestação parcial e até o fim de vigência da Parceria para prestação de contas final.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Local e Data

04/08/23

Representante Legal da OSC, (nome e CPF)

Behr

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

04/08/23

Local e Data

Behr

Organização da Sociedade Civil

12. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

☐ Aprovado

☐ Em andamento

☐ Reprovado

Administração Pública (digitar o nome do Administrador Público que assinará o termo de parceria)